



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 161

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017

MODALIDADE: Dispensa Nº 38/2017

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MINETTO MILAN LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE PABX COM 08 RAMAIS E 03 LINHAS GSM INTERFACE PARA CELULAR 01 PLACA DISA PARA GRAVAÇÃO DE MENSAGEM DE VOZ CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.

Ivaiporã, 23 de novembro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JULIANO MINETTO
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2017

Dispensa nº. 38/2017

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do CIS, **AUTORIZO** a contratação direta através da Dispensa de Licitação, visando Contratação de empresa de apoio administrativo em gestão de saúde para os procedimentos administrativos, setor de órteses e próteses do consórcio intermunicipal de saúde de Ivaiporã.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 161

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2017

ITENS:

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Ordem	Descrição	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	APARELHO PABX COM 08 RAMAIS E 03 LINHAS DE TELEFONE E 01 LINHA GSM (INTERFACE PARA CELULAR) E 01 PLACA DISA PARA GRAVAÇÃO DE MENSAGEM DE VOZ	1	2.000,00	2.000,00
2	MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DO PABX	1	950,00	950,00

Pedido em: 23 de novembro de 2017.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: MINETTO & MILAN- LTDA

CNPJ: 08.104.096/0001-40

VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **Determino** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Consórcio, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS
GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 104/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: 54/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MULTIPROFISSIONAL.

CONTRATANTE: CIS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HUMANA CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 161

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2017

VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Despacho: O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª RS, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Gabinete do Presidente, 23/11/2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 104/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: 54/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MULTIPROFISSIONAL.

CONTRATANTE: CIS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HUMANA CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL

VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Despacho: O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª RS, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Gabinete do Presidente, 23/11/2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS